



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Rua do Limoeiro, nº 137 - Bairro Nazaré

Salvador-BA, CEP 40055-150

- <http://mco.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23535.004969/2023-11

Unidade Gestora: MCO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA E A COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0028-63, com endereço na Rua do Limoeiro, 137 – Nazaré – Salvador/BA, CEP 40055-150, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente, Senhora **Sinaide Santos Cerqueira Coelho**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 05443643-50, SSP/BA e do CPF nº 742.xxx.xxx-53, nomeada pela Portaria SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2018, edição 89, seção 2, página 16 e pela sua Gerente Administrativa, Senhora **Lindinalva Alves da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 181.44.3902 SSP/BA, CPF nº 250.xxx.xxx-20, nomeada pela Portaria SEI nº 1481, publicada no Boleim de Serviço nº 481, de 23 de outubro de 2018, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art.58, IV, de seu estatuto Social/art.20 da Portaria-Sei nº 8/2019, e de outro lado a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 67.729.178-0002-20, com sede na : Rua Paulo Costa, 140 –Distrito Industrial –Jd. Piemount Sul - CEP: 32.669.712 – Betim- MG, representada neste ato por Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, CPF nº 369371578-51.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio de preço do produto relativo aos itens 08 (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; 0,5%; SOLUÇÃO ALCOOLICA 100ML) e 09 (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; 1%; SOLUÇÃO AQUOSA 100ML) do Pregão Eletrônico nº 28/2022, registrado na Ata (Externo) de Registro de Preços - SEI nº 91_2022 (29291228), em razão da majoração do preço do produto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Os preços dos produtos descritos na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo fica registrado conforme discriminado na tabela abaixo, com vigência a partir da data de assinatura deste Termo:

ITEM	COD. EBSERH	CATMAT	DETALHAMENTO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
08	EBF02384	269878	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; 0,5%; SOLUÇÃO ALCOOLICA 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 3,15
09	EBF02387	266990	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; 1%; SOLUÇÃO AQUOSA 100ML	FRASCO 100ML	R\$ 2,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas na Ata de Registro de Preços ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet (art. 44 do RLCE 1.1).

Sinaide Santos Cerqueira Coelho
Superintendente - Ebserh
Maternidade Climério de Oliveira

Paulo Roberto Aziz Yokoshiro
Gerente Administrativo Substituto
Maternidade Climério de Oliveira

Alessandra Fernanda Rigo Ferreira
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinaide Santos Cerqueira Coelho, Superintendente**, em 06/07/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, Gerente, Substituto(a)**, em 06/07/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31087034** e o código CRC **4D46E68A**.

Referência: Processo nº 23535.004969/2023-11 SEI nº 31087034